



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.538 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 111/2024 – Autor: Vereador Marcos Oliveira Libório)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG AMIGOS DO TOBIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.538

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Amigos do Tobias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento